TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 154/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA 17.813.988 GUSTAVO BOEING

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: 17.813.988 Gustavo Boeing, CNPJ nº 17.813.988/0001-00*,* sediada na Rua Dr. Joao Inacio, nº 565, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 132/2025, cujo objeto trata de a *contratação de empresa especializada em serviços de fotografia profissional, para a documentação fotográfica de ações educativas, informativas ou de orientação social promovidas pelo Município de Mercedes/PR*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 61/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 34/2025, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre março de 2025 a março de 2026, no importe de 4.14%, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 154/2025.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, o valor unitário dos itens que compõem o objeto do Contrato nº 154/2025 passa a vigorar conforme valores a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Quant	R$ Unit	R$ Total
01	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em ações promovidas pela municipalidade de ATÉ UMA HORA, por profissional com formação fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.	unid	20	261,91	5.238,20

02	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em ações promovidas pela municipalidade de ATÉ DUAS HORAS, por profissional com formação em fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.	unid	30	350,95	10.528,50
03	Serviço de fotografia profissional em eventos oficiais do Município de Mercedes ou em ações promovidas pela municipalidade com tempo SUPERIOR A DUAS HORAS, por profissional com formação em fotografia, utilizando-se de equipamentos profissionais.	unid	30	466,03	13.980,90
TOTAL				**R$ 29.747,60**	

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 154/2025 anteriormente mencionado.

Mercedes, 22 de abril de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.04.22 09:57:40 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

EDSON KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2026.04.22 09:57:31 -03'00'

Edson Knaul

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.04.22 09:57:21 -03'00'

Rogério Henrique Endler

x